

MAPA DE RISCOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS E AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA E RECOMPOSIÇÃO DO TRÁFEGO NAS RODOVIAS BR-287/RS E BR-153/RS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NA JURISDIÇÃO DA UNIDADE LOCAL DE SANTA MARIA/RS, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

PREVISÃO NORMATIVA

O presente Mapa de Riscos sucede a elaboração dos Estudos Preliminares, conforme determinado pelo inciso I, § 1º, artigo 26 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Análise de Riscos permite identificar os riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual e os riscos de não se alcançar os resultados que atendam às necessidades da CONTRATANTE.

Saliente-se que os riscos identificados no projeto devem ser avaliados sempre que necessário durante a vigência contratual, pelos fiscais do contrato, que oficializará o gestor do contrato e a CONTRATADA para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

FASE INTERNA - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01 - ATRASO NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTOS

Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Id	Dano		
1.	Atraso na contratação.		
2.	Interrupção do tráfego, perigo aos usuários da rodovia, degradação do corpo estradal, futuras intervenções robustas e estruturais.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Controle dos prazos	Setor de Manutenção Terrestre (SMT-RS) / Unidade Local	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Readequação do Plano de Trabalho	Unidade Local	

RISCO 02 - FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Id	Dano		
1.	Atraso no processo de contratação.		
2.	Trecho interditado parcial ou totalmente, perigo aos usuários.		
3.	Interrupção do tráfego, perigo aos usuários da rodovia, degradação do corpo estradal, futuras intervenções robustas e estruturais.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Manter planejamento atualizado	Coordenação de Engenharia Terrestre (CET-RS)	
Id	Ação de Contingência	Responsável	

1.	Contingenciamento de recursos	DNIT

RISCO 03 - ATRASO NA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto	
Id	Dano	
1.	Atraso no processo de contratação.	
2.	Trecho interditado parcial ou totalmente, perigo aos usuários.	
3.	Interrupção do tráfego, perigo aos usuários da rodovia, degradação do corpo estradal, futuras intervenções robustas e estruturais.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Controle dos prazos de tramitação.	SMT-RS, CET-RS
2.	Atenção à instrução processual.	SMT-RS, CET-RS
3.	Utilização de check-lists para conferência	SMT-RS, CET-RS
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Priorização do processo de contratação	SELIC-RS

FASE EXTERNA

RISCO 04 - ADIAMENTO DE CERTAME		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Id	Dano	
1.	Atraso no processo de contratação e início da execução dos serviços.	
2.	Trecho interditado parcial ou totalmente, perigo aos usuários.	
3.	Interrupção do tráfego, perigo aos usuários da rodovia, degradação do corpo estradal, futuras intervenções robustas e estruturais.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Controle dos documentos que instruem o processo a fim de evitar erros que impliquem em necessidade de adiamentos.	SMT-RS, CET-RS, SELIC-RS
2.	Conferência do edital e documentos, com utilização de check lists e dupla checagem, a fim de evitar erros no edital.	SELIC-RS
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Priorização do processo de contratação.	SELIC-RS

RESPONSÁVEIS	
(Assinado eletronicamente) Eng.ª Paula Ariotti Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre SMT/CET/SRERS/DNIT (Assinado eletronicamente) Eng.º Pedro Coutinho dos Santos Coordenador de Engenharia Terrestre - /SR-RS	



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ariotti, Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre**, em 21/05/2024, às 02:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Coutinho dos Santos, Coordenador de Engenharia Terrestre**, em 21/05/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17842382** e o código CRC **65873D19**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Siqueira Campos, 664
CEP 90.010-000
Porto Alegre/RS | (51) 3406-9554